



COMPLEMENTO NOMINAL E ADJUNTO ADNOMINAL

Por vezes, os nomes também são acompanhados de termos que os complementam, caracterizam ou determinam. Alguns nomes necessitam de complementos nominais, enquanto outros vêm acompanhados de adjuntos adnominais.

COMPLEMENTO NOMINAL

Não são só os verbos transitivos que necessitam de complemento: alguns nomes também não possuem sentido completo sozinhos, necessitando de um complemento nominal. Todo complemento nominal é iniciado por preposição, e pode se referir a substantivos **abstratos**, adjetivos ou advérbios. Observe:

Fumar é prejudicial à saúde. - “À saúde” é complemento do adjetivo “prejudicial”.

O homem manifestou-se favoravelmente ao réu. - “Ao réu” é complemento do advérbio “favoravelmente”.

Percebemos a falta de asseio. - “De asseio” é complemento do substantivo “falta”

A luta contra o preconceito é diária. - “Contra o preconceito” é complemento do substantivo “luta”.

Estávamos confiantes na vitória do nosso time. - “Na vitória” é complemento do adjetivo “confiantes”.

ADJUNTO ADNOMINAL

Alguns nomes, na oração, vêm acompanhados de termos que os caracterizam ou determinam. Estes nomes, que em geral são núcleo do sujeito ou do predicado, já têm sentido sozinhos, mas vêm com adjuntos adnominais que os especificam. Ao contrário do complemento nominal, o adjunto adnominal se refere **somente a substantivos** (concretos ou abstratos). Veja:

Aquelas alunas procuravam pela professora. - “Aquelas” é adjunto adnominal, determinando o termo “alunas”.

A professora jovem estava na biblioteca. - “A” e “jovem” são adjuntos adnominais, caracterizando o termo “professora”.

Dois cães foram vistos sem coleira no parque. - “Dois” é adjunto adnominal, determinando o termo “cães”.

